



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

SCEN Trecho 2, Diretoria-Geral, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900

Telefone: (61) 2028-7149

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª (quinta) Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro no ano de 2019.

Aos dezessete dias de setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, no Gabinete do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, localizado no SCEN, Trecho 2, Ed. Sede, Brasília – DF, o Conselho Diretor reuniu-se por solicitação do Diretor-Geral, Valdir Colatto, para deliberar sobre assuntos constantes no Ato de Convocação, previamente distribuído aos Diretores. Compareceram a Diretora de Cadastro e Fomento Florestal, Jaine Ariély Cubas Davet, o Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, o Diretor de Pesquisa e Informações Florestais, Joberto Veloso de Freitas, a Diretora de Administração e Finanças, Cláudia Pereira Cunha, o Gerente Executivo de Monitoramento Florestal, José Humberto Chaves. **Item I - proposta de parcelamento de valor inadimplido da CEMAL - concessionária da UMF III da Flona Caxiunã (processo 02209.020868/2016-91).** O Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, informou que a empresa **CEMAL – Comércio Ecológico de Madeiras Ltda., concessionária da Unidade de Manejo Florestal III da Flona Caxiunã**, possui um débito com o SFB de R\$ 756.503,93 (atualizado até setembro de 2019), fruto do não pagamento da 4ª parcela da safra de 2018 (vencimento em janeiro de 2019), e a mesma encaminhou proposta de pagamento dos valores inadimplidos em 4 parcelas iguais com vencimento em 09/19, 11/19, 03/20 e 30/05. O Diretor destacou que o valor inadimplido está abaixo da garantia do contrato que é de R\$ 2.603.061,65. Informou ainda que conforme Nota Técnica nº 24/2019/CCOF/GECOF/DCM/SFB, elaborada pela área técnica, foi analisada a solicitação da empresa que cumpre o objetivo de trazer à situação de adimplência até maio de 2020. Após discussão o Conselho Diretor aprovou o pleito da empresa. **Item II - apresentação de proposta de resolução do FAV - FATOR DE AGREGAÇÃO DE VALOR (processo 02209.001141/2019-57).** O Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, apresentou a Proposta de Resolução do Serviço Florestal Brasileiro para estabelecer critérios para o cálculo do fator de agregação de valor FAV do indicador relativo ao grau de processamento local do produto florestal nos contratos de concessão florestal. Explicou que o Fator de Agregação de Valor - FAV foi a solução encontrada pelo SFB para o cumprimento do Art. 26 da Lei 11.284/2006, que determina que um dos critérios para a seleção da melhor proposta técnica na licitação das concessões seja: "d) maior agregação de valor ao produto ou serviço florestal na região da concessão". O Gerente Executivo de Monitoramento Florestal, José Humberto Chaves, falou que a proposta de resolução flexibiliza a contabilização do FAV na medida que permite que seja considerado processamento por terceiros no cálculo do FAV. Esta modificação somente é possível hoje pela implementação do Sistema de Cadeia de Custeio – SCC. Informou ainda que a proposta de Resolução passou por consulta pública em julho, recebendo somente uma contribuição. O Conselho Diretor decidiu aprovar a minuta de Resolução e encaminhar o processo para Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para análise com posterior devolução ao Gabinete do SFB para publicação. **Item III - Governança Arboretum** - Diretora de Cadastro e Fomento Florestal, Jaine Ariély Cubas Davet, informou que após consulta ao Regimento interno do SFB e a Resolução nº 10/2019, que criou a Unidade Avançada que cuida do Projeto Arboretum, solicitou a criação de um grupo de trabalho com um servidor de cada diretoria do SFB para tratar sobre as estruturas dos centros especializados do SFB e com isso rever a governança do Projeto Arboretum dentro do SFB. O Diretor de Pesquisa e Informações Florestais, Joberto Veloso de Freitas, falou sobre a importância do Projeto Arboretum para o SFB, e sugeriu que assim como as Unidades Regionais do SFB são ligadas ao Gabinete do Diretor-Geral que a Unidade do Projeto também seja subordinada ao Gabinete, não somente ligada a uma Diretoria. O Diretor-Geral, Valdir Colatto, concordou que o Centro tem um papel interessante e diz que quer que o projeto se perenize. Ainda frisou a importância do Arboretum para a Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF. O Diretor-Geral, Valdir Colatto, solicitou os Diretores marquem uma reunião para tratar do assunto reestruturação/governança do Arboretum dentro do SFB. Ainda trataram da importância do Projeto Casa na Floresta, que tem prazo para até próxima semana para rever o cronograma de desembolso do Termo de Execução Descentralizada para que se consiga o máximo de execução. **Informes Gerais:** O Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Paulo Henrique, apontou a preocupação com a possível perda da gratificação dos servidores que são

da carreira ambiental que estão agora no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Diretora de Administração e Finanças, Cláudia Pereira Cunha, falou que o Ministério da Economia está para normatizar essa situação e que irá acompanhar os desdobramentos. Nada mais havendo a tratar o Diretor-Geral, Valdir Colatto, encerrou a reunião às dezoito horas e quinze minutos, agradecendo a presença de todos.

<i>(assinado eletronicamente)</i> CLAUDIA PEREIRA CUNHA Diretora de Administração e Finanças	<i>(assinado eletronicamente)</i> JAINÉ ARIÉLY CUBAS DAVET Diretora de Cadastro e Fomento Florestal	<i>(assinado eletronicamente)</i> JOBERTO VELOSO DE FREITAS Diretor de Pesquisa e Informações Florestais	<i>(assinado eletronicamente)</i> PAULO PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento
<i>(assinado eletronicamente)</i> VALDIR COLATTO Diretor-Geral			



Documento assinado eletronicamente por **Joberto Veloso de Freitas, Diretor de Pesquisa e Informação Florestal**, em 20/09/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO., Diretor-Geral - Substituto**, em 20/09/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Ariély Cubas Davet, Diretora de Cadastro e Fomento Florestal**, em 20/09/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Cunha, Diretora de Administração e Finanças**, em 20/09/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Colatto, Diretor-Geral**, em 24/09/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083582** e o código CRC **EEC5B4B8**.